DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 16/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/22, Pregão Presencial nº 16/21, Processo nº 58/21, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do: Óleo Diesel Comum S-500 em 5% passando a custar o litro do óleo diesel comum S-500 o valor de R$ 7,09 o litro; óleo diesel S10 em 3,9% passando a custar o litro do óleo diesel S10 o valor de R$ 7,19 o litro, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de maio de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME,** CNPJ (MF) 07.227.172/0001-41, com sede em Populina, SP, na Rua “A”, 2155, Parque Industrial, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de registro de Preço firmado em 22 de março de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 03/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 08/22, Pregão Presencial nº 03/22, Processo nº 10/22, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade, para constar o reajuste: Fermento em pó em 9,77% passando a custar R$ 2,18 a unid. 100gr; Macarrão parafuso em 7,54% passando a custar R$ 2,63 o pct 500gr; Creme de leite em 30,57% passando a custar R$ 3,26 a caixa 200g, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de maio de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME
Contratada

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME,** CNPJ (MF) 07.227.172/0001-41, com sede em Populina, SP, na Rua “A”, 2155, Parque Industrial, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de registro de Preço firmado em 22 de março de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 12/22, Pregão Presencial nº 04/22, Processo nº 14/22, destinado à Ata de Registro de preço para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade, para constar o reajuste: Lã de aço em 8,11% passando a custar R$ 1,74 o pct com 08 unid., a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de maio de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
AGNO ANTÔNIO DA SILVA – ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **NUCCI JUNIOR**

& NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ (MF) 32.227.964/0001-63, com sede em Vitória Brasil, SP, na Rua Duque de Caxias, 573, Centro CEP.: 15.713-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de abril de 2019, objeto da Tomada de Preço nº 01/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 33/19, Tomada de Preço nº 01/19, Processo nº 09/19, destinado a Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais para os munícipes do município de Dolcinópolis, para constar o aditamento de 40 horas do item 02 – SCFV II – Crianças de 06 a 15 anos, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de maio de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA REINALDO PEREIRA SANT'ANNA – VESTUÁRIO ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **REINALDO PEREIRA SANT'ANNA – VESTUÁRIO ME,** CNPJ (MF) 05.888.176/0001-45, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Emerson Luiz Jodas, nº 05, Centro, CEP.: 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de março de 2022, objeto do Convite nº 01/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 13/22, Convite nº 01/22, Processo nº 16/22, destinado a Contratação de empresa para confeccionar uniformes escolares para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dolcinópolis, para constar o aditamento de mais 166 (cento e sessenta e seis) conjuntos de uniformes escolares totalizando o valor de R$ 6.287,00 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais) do valor inicial do Contrato, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de maio de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
REINALDO PEREIRA SANT'ANNA – VESTUÁRIO ME
Contratada

.....